

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 24 de  
Janeiro de 2024  
Edição 1501

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o percentual de reajuste a ser concedido na parcela de janeiro de 2024, estabelecida pela Lei n° 9.335, de 13 de julho de 2023, que concede revisão geral anual incidente sobre subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei n° 9.335, de 13 de julho de 2023, que concede revisão geral anual incidente sobre subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, correspondente à competência da data-base de 2024;

CONSIDERANDO que o índice do IPCA-2023 já foi divulgado pelos Órgãos Oficiais;

## DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o percentual de 2% (dois por cento) como a primeira parcela de reajuste sobre o vencimento-base, referente a janeiro de 2024, incidente sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por dotação orçamentária própria, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de janeiro de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO  
- Prefeito -

## DECRETO N° 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o percentual de reajuste a ser concedido na parcela de janeiro de 2024, estabelecida pela Lei n° 9.336, de 13 de julho de 2023, aos servidores estabelecidos e empregados públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei n° 9.336, de 13 de julho de 2023, que concede reajuste incidente sobre o vencimento-base, correspondente à competência da data-base de 2024;

CONSIDERANDO que o índice do IPCA-2023 já foi divulgado pelos Órgãos Oficiais;

## DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o percentual de 2% (dois por cento) como a primeira parcela de reajuste sobre o vencimento-base, referente a janeiro de 2024, aos servidores e pensionistas a seguir elencados:

I - servidores municipais ativos estatutários estabelecidos pelo Art. 19 do ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II - servidores municipais inativos estatutários estabelecidos pelo Art. 19 do ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e seus pensionistas, com ou sem paridade;

III - empregados públicos municipais ativos, não optantes pelo Regime Jurídico Único, estabelecidos pelo Art. 19 do ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

IV - guardas sanitários celetistas, estabelecidos por força da Emenda Constitucional n° 51 de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por dotação orçamentária própria, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de janeiro de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO  
- Prefeito -

## DECRETO N° 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre adequação do salário mínimo no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo federal estabelecido pelo Decreto n° 11.864, de 27 de dezembro de 2023, expedido pelo Governo Federal;

## DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Campos dos Goytacazes será de R\$ 1.412,00 (Um Mil e quatrocentos e doze reais).

**Parágrafo único.** Fica autorizada a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem vencimento base inferior ao salário mínimo, em face do reajuste deste.

Art. 2º As disposições deste Decreto são extensivas, no que couber, aos inativos: aposentados e pensionistas.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de janeiro de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO  
- Prefeito -

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME	DESPACHO N°
2016.115.003416-1-PA	Vanilda Maria da Graca Maia	0157/2023
2022.204.004929-1-PA	Linelly Peixoto Morellato	0175/2024
2023.099.001217-8-PA	Carla Beatriz Pereira Rangel Rufino -FMS	0172/2024
2023.099.001264-2-PA	Karyne Defanti Martins -FMS	0161/2024
2023.099.001019-P-PA	Eli Leal de Faria -FMS	0162/2024
2023.204.003234-8-PA	Rogério Siqueira Dias Maciel	0148/2024
2023.204.003130-2-PA	Maristela Rodrigues da Cunha	0078/2023
2023.204.001066-0-PA	Cristiane Batista Gomes dos Santos	0156/2024
2023.204.003568-8-PA	Magda dos Santos de Freitas da Cunha	0151/2024
2023.204.001561-6-PA	Ana Tereza de Jesus Azevedo Ribeiro Almeida	0149/2024
2023.204.003076-9-PA	Ana Adelia Paes Ribeiro Pourbaix	0152/2024
2023.204.003879-1-PA	Jocimara Ribeiro de Souza	0163/2024
2024.099.000034-8-PA	Maria Jose do Nascimento de Almeida -FMS	0155/2024
2024.204.000001-0-PA	Camila Carolina Monjardim dos Santos	0137/2024
2024.204.000007-4-PA	Isabel Cristina Garcez de Azevedo	0135/2024
2024.204.000123-6-PA	Suzana Mendonca de Almeida	0167/2024
2024.204.000153-8-PA	Marco Antonio dos Santos	0166/2024
2024.204.000022-2-PA	Patrícia Aparecida de Souza Silva	0143/2024
2024.204.000029-3-PA	Alexsandra Neto de Paula	0139/2024
2024.204.000016-4-PA	Silvana Carvalho de Queiroz Moreira	0141/2024
2024.204.000038-3-PA	Eva Maria da Silva Laureano	0142/2024
2024.204.000046-6-PA	Stela Henriques Nogueira	0140/2024
2024.204.000098-7-PA	Ana Francisca Sales Batista Barreto	0132/2024
2024.204.000076-8-PA	Marcio Ferreira Vieira	0133/2024
2024.204.000023-P-PA	Roselene da Silva Lima	0136/2024
2024.204.000002-8-PA	Fabia Goncalves Martins Verissimo	0137/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME	DESPACHO N°
00004.003506.2023-35	Carla Souza dos Santos	12060/2024
00004.003669.2023-18	Renato Queiroz Alvarenga Martins	15511/2024
00004.003609.2023-03	Erica Azevedo Lacerda	15328/2024

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. N°	NOME	DESPACHO N°
2023.037.000245-P-PA	Solange Francisca da Silva Azevedo	0158/2024
2023.037.000141-4-PA	Cristina Brando da Silva	0171/2024
2023.099.001105-P-PA	Lea Cristina Vianna de Araujo Campos -FMS	0168/2024
2023.099.000471-5-PA	Flavia Regina Oliveira Marcos -FMS	0170/2024
2023.099.000483-7-PA	Maria da Conceicao Amaral dos Santos -FMS	0169/2024
2023.099.000508-1-PA	Sandra Cristina de Oliveira -FMS	0160/2024
2023.099.000511-8-PA	Sandra Cristina de Oliveira -FMS	0165/2024
2023.099.000488-3-PA	Marcia Valeria da Fonseca Scala -FMS	0159/2024
2023.099.001244-8-PA	Raul Pereira de Lima Junior -FMS	0164/2024
2023.204.001518-0-PA	Silvana Nunes Ferreira da Silva	0146/2024
2023.204.003850-1-PA	Oscar de Melo Junior	0153/2024
2023.204.003003-6-PA	Wilson Soares Paes	0126/2024
2023.204.002930-8-PA	Jorge Luiz Alves de Souza	0127/2024

Em 23/01/2024

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital 13 - 2024/SMF**

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, enquadrados ou não no Simples Nacional para regularizar as pendências fiscais (débitos tributários municipais). A não regularização das pendências poderá acarretar na exclusão no Simples nacional no exercício de 2024.

**Embasamento Legal: LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

N°	CNPJ
21601	35.651.854/0001-12
21602	35.651.965/0001-29
21603	35.652.206/0001-80
21604	35.652.773/0001-37
21605	35.654.693/0001-10
21606	35.654.703/0001-18
21607	35.654.936/0001-10
21608	35.656.066/0001-19
21609	35.656.817/0001-05
21610	35.658.296/0001-17
21611	35.658.600/0001-26
21612	35.659.872/0001-40
21613	35.660.444/0001-38
21614	35.663.040/0001-06
21615	35.663.363/0001-91
21616	35.663.703/0001-84
21617	35.667.742/0001-50
21618	35.667.844/0001-75
21619	35.667.873/0001-37
21620	35.669.289/0001-89
21621	35.670.153/0001-20
21622	35.670.197/0001-50
21623	35.672.189/0001-43
21624	35.672.920/0001-30
21625	35.676.357/0001-79
21626	35.676.363/0001-28
21627	35.678.131/0001-07
21628	35.678.596/0001-68
21629	35.681.205/0001-84

N°	CNPJ
21630	35.681.283/0001-69
21631	35.681.413/0001-63
21632	35.681.815/0001-68
21633	35.681.925/0001-20
21634	35.682.390/0001-01
21635	35.686.223/0001-39
21636	35.686.619/0001-06
21637	35.687.068/0001-75
21638	35.692.902/0001-10
21639	35.693.959/0001-34
21640	35.694.291/0001-40
21641	35.695.468/0001-22
21642	35.695.651/0001-28
21643	35.696.014/0001-76
21644	35.696.375/0001-12
21645	35.697.460/0001-03
21646	35.698.541/0001-10
21647	35.699.062/0001-18
21648	35.699.204/0001-47
21649	35.700.851/0001-21
21650	35.701.116/0001-32
21651	35.702.154/0001-00
21652	35.705.724/0001-15
21653	35.706.925/0001-37
21654	35.707.101/0001-81
21655	35.708.129/0001-33
21656	35.709.204/0001-80
21657	35.712.521/0001-56
21658	35.713.961/0001-28

N°	CNPJ
21659	35.714.679/0001-65
21660	35.717.638/0001-22
21661	35.720.972/0001-35
21662	35.722.643/0001-23
21663	35.723.353/0001-02
21664	35.724.484/0001-04
21665	35.724.766/0001-01
21666	35.725.111/0001-40
21667	35.725.888/0001-04
21668	35.731.252/0001-75
21669	35.733.681/0001-81
21670	35.733.887/0001-01
21671	35.735.635/0001-11
21672	35.738.685/0001-52
21673	35.738.899/0001-29
21674	35.739.191/0001-92
21675	35.739.502/0001-13
21676	35.745.100/0001-21
21677	35.750.116/0001-22
21678	35.750.876/0001-30
21679	35.753.078/0001-61
21680	35.753.136/0001-57
21681	35.753.467/0001-97
21682	35.753.827/0001-50
21683	35.754.327/0001-33
21684	35.754.549/0001-56
21685	35.755.206/0001-06
21686	35.755.620/0001-78
21687	35.756.131/0001-88

21823	35.869.116/0001-46
21824	35.869.833/0001-78
21825	35.870.217/0001-37
21826	35.872.247/0001-82
21827	35.872.956/0001-68
21828	35.874.424/0001-60
21829	35.874.551/0001-69
21830	35.876.958/0001-25
21831	35.879.886/0001-70
21832	35.881.127/0001-41
21833	35.885.243/0001-39
21834	35.885.579/0001-00
21835	35.887.368/0001-06
21836	35.888.768/0001-28
21837	35.889.141/0001-91
21838	35.889.164/0001-04
21839	35.889.617/0003-56
21840	35.890.493/0001-67
21841	35.890.600/0001-57
21842	35.891.524/0001-02
21843	35.891.690/0001-09
21844	35.891.775/0001-89
21845	35.892.274/0001-17
21846	35.892.702/0001-01
21847	35.893.288/0001-55
21848	35.895.960/0001-41
21849	35.896.596/0001-34
21850	35.896.612/0002-50
21851	35.896.612/0003-50
21852	35.898.550/0003-16
21853	35.898.600/0002-84
21854	35.899.355/0001-49
21855	35.899.574/0002-09
21856	35.899.840/0001-12
21857	35.903.514/0001-31
21858	35.904.559/0001-20
21859	35.905.248/0001-86
21860	35.905.395/0001-56
21861	35.907.852/0001-41
21862	35.908.452/0001-50
21863	35.908.851/0001-11
21864	35.909.305/0001-03
21865	35.911.638/0001-69
21866	35.913.971/0001-77
21867	35.914.330/0001-77

21868	35.919.755/0001-79
21869	35.921.022/0001-79
21870	35.921.260/0001-84
21871	35.921.973/0001-48
21872	35.924.919/0001-56
21873	35.927.300/0001-03
21874	35.927.859/0001-25
21875	35.929.031/0001-06
21876	35.929.470/0001-19
21877	35.930.816/0001-07
21878	35.932.866/0001-33
21879	35.936.806/0001-70
21880	35.939.420/0001-12
21881	35.947.589/0001-14
21882	35.948.303/0001-15
21883	35.948.637/0001-99
21884	35.948.650/0001-48
21885	35.949.791/0001-23
21886	35.950.354/0001-81
21887	35.950.888/0001-08
21888	35.951.889/0001-77
21889	35.953.503/0001-66
21890	35.956.024/0001-01
21891	35.960.802/0001-28
21892	35.961.888/0001-03
21893	35.963.548/0001-11
21894	35.963.559/0001-00
21895	35.964.731/0001-31
21896	35.969.540/0001-62
21897	35.971.320/0001-73
21898	35.972.222/0001-50
21899	35.972.502/0001-69
21900	35.975.919/0001-85
21901	35.978.446/0001-70
21902	35.978.635/0001-42
21903	35.978.671/0001-06
21904	35.979.187/0001-00
21905	35.979.299/0001-52
21906	35.980.415/0001-53
21907	35.981.953/0001-62
21908	35.982.963/0001-12
21909	35.983.679/0001-60
21910	35.984.679/0001-81
21911	35.985.169/0001-22
21912	35.986.291/0001-13

21913	35.986.340/0001-18
21914	35.987.321/0001-06
21915	35.988.374/0001-41
21916	35.989.538/0001-55
21917	35.991.622/0001-03
21918	35.994.650/0001-84
21919	35.995.503/0001-29
21920	35.996.947/0001-89
21921	36.002.428/0001-10
21922	36.005.884/0001-14
21923	36.007.248/0001-21
21924	36.007.947/0001-71
21925	36.009.539/0001-59
21926	36.011.122/0001-20
21927	36.018.169/0001-16
21928	36.025.380/0001-62
21929	36.025.789/0001-68
21930	36.026.195/0001-96
21931	36.031.756/0001-45
21932	36.032.397/0001-40
21933	36.033.265/0001-33
21934	36.036.557/0001-20
21935	36.036.742/0001-14
21936	36.039.412/0001-82
21937	36.039.747/0001-09
21938	36.040.112/0001-13
21939	36.041.596/0001-10
21940	36.044.412/0001-75
21941	36.045.815/0001-34
21942	36.046.171/0001-07
21943	36.046.576/0002-18
21944	36.047.246/0001-66
21945	36.050.389/0001-27
21946	36.051.121/0001-00
21947	36.051.471/0001-78
21948	36.052.824/0001-52
21949	36.054.410/0001-62
21950	36.054.917/0001-16
21951	36.059.825/0001-29
21952	36.060.243/0001-62
21953	36.061.595/0001-32
21954	36.062.007/0001-85
21955	36.065.943/0001-40
21956	36.066.251/0001-16
21957	36.067.476/0001-97

21958	36.070.238/0001-30
21959	36.070.418/0001-10
21960	36.070.426/0001-69
21961	36.071.495/0001-97
21962	36.071.769/0001-50
21963	36.072.192/0001-99
21964	36.072.941/0001-88
21965	36.073.389/0001-42
21966	36.074.946/0001-40
21967	36.075.059/0001-96
21968	36.075.927/0001-38
21969	36.076.874/0001-70
21970	36.077.394/0001-23
21971	36.078.845/0001-47
21972	36.079.730/0001-77
21973	36.080.314/0001-99
21974	36.080.414/0001-26
21975	36.081.184/0001-09
21976	36.081.891/0001-03
21977	36.082.837/0001-74
21978	36.083.640/0001-50
21979	36.083.707/0002-37
21980	36.086.550/0001-12
21981	36.088.029/0001-14
21982	36.088.680/0001-94
21983	36.089.498/0001-58
21984	36.089.530/0001-03
21985	36.090.173/0001-95
21986	36.090.199/0001-33
21987	36.090.293/0001-92
21988	36.090.301/0001-09
21989	36.090.350/0001-33
21990	36.090.734/0001-56
21991	36.092.237/0001-97
21992	36.092.961/0001-10
21993	36.092.976/0001-89
21994	36.093.376/0001-59
21995	36.093.782/0001-06
21996	36.095.833/0001-20
21997	36.096.071/0001-69
21998	36.096.126/0001-59
21999	36.096.399/0001-01
22000	36.097.191/0001-07
22001	36.097.202/0001-40
22002	36.097.496/0001-00

22003	36.097.517/0001-98
22004	36.098.348/0001-00
22005	36.098.804/0001-12
22006	36.099.351/0001-49
22007	36.100.594/0001-50
22008	36.101.288/

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22093 to 22137.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22138 to 22272.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22273 to 22407.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22408 to 22542.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22543 to 22677.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22678 to 22812.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22813 to 22947.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22948 to 23082.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 23083 to 23217.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 23218 to 23352.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 23353 to 23487.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 23488 to 23622.



Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22633 to 22877.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22678 to 22722.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22723 to 22767.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22903 to 22947.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22948 to 22992.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22993 to 23037.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22768 to 22812.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22813 to 22857.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 22858 to 22902.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 23038 to 23082.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 23083 to 23127.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 23128 to 23172.



23173	37.123.552/0001-05	23218	37.160.530/0001-07	23263	37.195.316/0001-96
23174	37.124.092/0001-21	23219	37.160.532/0001-04	23264	37.196.544/0001-80
23175	37.124.238/0001-39	23220	37.160.624/0001-86	23265	37.196.928/0001-01
23176	37.125.162/0001-66	23221	37.160.718/0001-55	23266	37.199.297/0001-76
23177	37.125.585/0001-86	23222	37.160.924/0001-65	23267	37.201.736/0001-38
23178	37.125.667/0001-20	23223	37.161.105/0001-32	23268	37.201.956/0001-61
23179	37.125.915/0001-33	23224	37.161.278/0001-50	23269	37.203.420/0001-85
23180	37.127.034/0001-51	23225	37.161.685/0001-68	23270	37.204.407/0001-40
23181	37.127.237/0001-48	23226	37.161.721/0001-93	23271	37.204.826/0001-82
23182	37.127.361/0001-03	23227	37.162.368/0001-66	23272	37.205.033/0001-88
23183	37.129.326/0001-23	23228	37.164.070/0001-95	23273	37.207.562/0001-10
23184	37.132.144/0001-01	23229	37.164.496/0001-49	23274	37.209.815/0001-95
23185	37.133.764/0001-65	23230	37.165.519/0001-30	23275	37.211.432/0001-51
23186	37.133.765/0001-00	23231	37.165.910/0001-34	23276	37.211.830/0001-78
23187	37.136.572/0001-02	23232	37.166.269/0001-52	23277	37.211.997/0001-39
23188	37.136.614/0001-05	23233	37.166.467/0001-16	23278	37.212.485/0001-97
23189	37.136.720/0001-99	23234	37.166.861/0001-54	23279	37.212.568/0001-86
23190	37.137.436/0001-37	23235	37.167.991/0001-01	23280	37.213.065/0001-25
23191	37.138.671/0001-23	23236	37.169.491/0001-09	23281	37.213.772/0001-11
23192	37.141.203/0001-08	23237	37.170.219/0001-49	23282	37.215.491/0001-06
23193	37.143.076/0001-86	23238	37.170.490/0001-84	23283	37.216.008/0001-08
23194	37.143.356/0001-94	23239	37.172.069/0001-02	23284	37.217.244/0001-30
23195	37.143.400/0001-66	23240	37.173.483/0001-36	23285	37.217.587/0001-03
23196	37.143.782/0001-28	23241	37.173.563/0001-91	23286	37.218.688/0001-90
23197	37.145.317/0001-26	23242	37.175.153/0001-80	23287	37.219.620/0001-26
23198	37.145.377/0001-49	23243	37.177.885/0001-09	23288	37.220.824/0001-87
23199	37.146.415/0002-69	23244	37.178.411/0001-81	23289	37.221.602/0001-89
23200	37.147.020/0001-08	23245	37.178.882/0001-90	23290	37.222.534/0001-72
23201	37.147.109/0001-66	23246	37.183.322/0001-23	23291	37.223.566/0001-92
23202	37.148.172/0001-17	23247	37.183.731/0001-20	23292	37.225.847/0001-84
23203	37.148.895/0001-16	23248	37.186.175/0001-45	23293	37.227.448/0001-52
23204	37.151.788/0001-47	23249	37.186.883/0001-86	23294	37.228.049/0001-06
23205	37.152.496/0001-29	23250	37.189.141/0001-04	23295	37.229.166/0001-94
23206	37.152.644/0001-05	23251	37.189.141/0002-95	23296	37.232.620/0001-66
23207	37.154.806/0001-44	23252	37.189.141/0003-76	23297	37.233.248/0001-02
23208	37.155.341/0001-46	23253	37.189.141/0004-57	23298	37.234.823/0001-91
23209	37.155.706/0001-32	23254	37.189.141/0005-38	23299	37.235.194/0001-14
23210	37.155.915/0001-86	23255	37.189.440/0001-49	23300	37.236.917/0001-08
23211	37.156.814/0001-20	23256	37.190.308/0001-57	23301	37.237.012/0001-44
23212	37.156.974/0001-79	23257	37.191.422/0001-00	23302	37.242.160/0001-57
23213	37.157.152/0001-02	23258	37.191.448/0001-40	23303	37.242.593/0001-02
23214	37.157.706/0001-71	23259	37.191.516/0001-70	23304	37.243.010/0001-68
23215	37.157.745/0001-79	23260	37.192.875/0001-42	23305	37.243.380/0001-03
23216	37.158.395/0001-65	23261	37.193.313/0001-13	23306	37.243.947/0001-33
23217	37.160.206/0001-99	23262	37.194.304/0001-47	23307	37.246.365/0001-00
23308	37.246.470/0001-40	23339	37.289.008/0001-20	23370	37.337.552/0001-08
23309	37.247.155/0001-37	23340	37.291.859/0001-07	23371	37.337.966/0001-29
23310	37.247.435/0001-45	23341	37.292.492/0001-46	23372	37.338.560/0001-71
23311	37.248.731/0001-60	23342	37.296.732/0001-80	23373	37.339.922/0001-38
23312	37.249.663/0001-54	23343	37.303.780/0001-59	23374	37.341.300/0001-44
23313	37.254.193/0001-17	23344	37.305.047/0001-73	23375	37.341.308/0001-00
23314	37.254.441/0001-20	23345	37.305.063/0001-66	23376	37.341.649/0001-86
23315	37.254.445/0001-08	23346	37.308.870/0001-32	23377	37.341.836/0001-60
23316	37.255.184/0001-40	23347	37.310.481/0001-41	23378	37.342.081/0001-18
23317	37.256.053/0001-88	23348	37.311.179/0001-08	23379	37.342.258/0001-86
23318	37.259.898/0001-27	23349	37.311.295/0001-27	23380	37.344.453/0001-45
23319	37.260.340/0001-61	23350	37.311.679/0001-40	23381	37.344.627/0001-70
23320	37.263.797/0001-20	23351	37.313.136/0001-61	23382	37.345.351/0001-44
23321	37.264.682/0001-50	23352	37.315.428/0001-33	23383	37.345.596/0001-71
23322	37.264.828/0001-67	23353	37.315.940/0001-80	23384	37.345.711/0001-08
23323	37.265.632/0001-97	23354	37.316.969/0001-86	23385	37.346.869/0001-00
23324	37.265.737/0001-46	23355	37.319.801/0001-24	23386	37.346.978/0001-10
23325	37.268.441/0001-89	23356	37.320.022/0001-49	23387	37.347.299/0001-65
23326	37.271.232/0001-94	23357	37.320.938/0001-00	23388	37.347.479/0001-47
23327	37.274.961/0001-02	23358	37.321.275/0001-37	23389	37.347.827/0001-86
23328	37.275.346/0001-02	23359	37.323.033/0001-82	23390	37.350.168/0002-29
23329	37.275.429/0001-00	23360	37.324.651/0001-47	23391	37.354.197/0001-77
23330	37.277.822/0001-24	23361	37.324.896/0001-74	23392	37.355.392/0001-11
23331	37.277.942/0001-21	23362	37.326.887/0001-12	23393	37.356.055/0001-49
23332	37.280.464/0001-09	23363	37.327.055/0001-10	23394	37.357.490/0001-98
23333	37.284.176/0001-22	23364	37.328.516/0001-70	23395	37.358.509/0001-10
23334	37.285.494/0001-08	23365	37.329.881/0001-07	23396	37.360.347/0001-55
23335	37.288.017/0002-87	23366	37.330.300/0001-49	23397	37.360.461/0001-85
23336	37.288.384/0001-08	23367	37.331.240/0001-89	23398	37.360.548/0001-52
23337	37.288.519/0001-27	23368	37.332.149/0001-88	23399	37.362.656/0001-64
23338	37.288.812/0001-94	23369	37.337.456/0001-51	23400	37.365.362/0001-96

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria Adjunta de Receita

**Previcampos**

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o Sr. (a) **MARIA CRISTINA DE FIGUEIREDO VIEIRA**, matrícula nº 18348, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, no horário de 09H às 16H no prazo de 48h.

O não cumprimento do solicitado no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 021/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MILENA LINHARES DA SILVA	20084	AVALIAÇÃO INTERNA
SIMONE CRISTINA VIANA GONÇALVES	36485	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 022/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **CARLOS AUGUSTO VALENTIM JUNIOR** matrícula nº: 20124 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.004278-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 023/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **ELIANE PEIXOTO DE SOUSA** matrícula nº: 25451 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.001084-4-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 024/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **NANCI BALBINA NUNES** matrícula n°: **24498** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.099.004089-3-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 025/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS CAMPOS** matrícula n°: **23822** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.099.003086-6-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 026/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 26 de janeiro de 2024 (sexta-feira) às 09:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
PAULO RENATO SOARES ROCHA	8357	AVALIAÇÃO INTERNA
PAULO RENATO SOARES ROCHA	26233	AVALIAÇÃO INTERNA
NORLETE DA SILVA TAVARES PEREIRA	34261	AVALIAÇÃO INTERNA
IRENE DE LIMA	27839	AVALIAÇÃO INTERNA
JANAÍNA MIRANDA OLIVEIRA GUITTON	21120	AVALIAÇÃO INTERNA
JANAÍNA MIRANDA OLIVEIRA GUITTON	12767	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 027/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **MARIA LUCIA LIRIO DE FREITAS** matrícula n°: **11765** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.002069-8-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 028/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **ELISANGELA MEIRELES RABELLO** matrícula n°: **21558** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.002922-5-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 029/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **FLAVIA PAIVA DE FREITAS** matrícula n°: **21121** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.002941-2-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 030/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **FLAVIA PAIVA DE FREITAS** matrícula n°: **24071** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.003255-P-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 031/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **MARIANY ANDRADE PINTO** matrícula n°: **33464** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.001833-8-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 032/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **ANDREA SOARES MANHÃES** matrícula n°: **19468** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.003705-5-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

Parecer nº 008.002/2024  
Processo nº 2023.109.000143-P-R

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Elementos característicos:** Aquisição de placas de comunicação entre semáforos  
**Contratada:** Dataprom equip. e Serv. De informática Ltda.

**Referente:** aquisição de placas de comunicação entre semáforos, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, com base no artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Preço Total:** R\$ 358.920,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais).

**Data:** 22/01/2024

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de janeiro de 2024.

**Nelson Godá**  
Presidente do IMTT  
Mat.: 40.605

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo de Nº 2021.044.000038-3-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município Nº 230.016/2023, fls. 349 a 352 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, conforme Despacho da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, nas fls. 348 deste Processo, ratifica e homologa o presente Termo de Ajuste de Contas, tendo o contrato como objeto o pagamento dos aluguéis oriundos do contrato de locação nº 001L/2021, referente à locação de imóvel situado na Avenida Francisco Lamego, nº 406 Jardim Carioca - Campos dos Goytacazes-RJ, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar de Guarus II, pelo período de 26/09/2023 a 30/10/2023, no valor de R\$ 5.840,71 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando a formalização do contrato em tela.

Campos dos Goytacazes, 22 de Janeiro de 2024.

**LEON GOMES CELESTINO**  
PRESIDENTE DA FMJ  
MATR.: 41.328

**Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**CONVITE Nº. 008/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa INSTATEC CONSTRUTORA LTDA apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a obra de reforma do Museu Histórico - Praça Santíssimo Salvador, nº 40 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2024.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0007/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Channa Vieira Fonseca de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC1, com vigência a partir de 03/01/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0008/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Jarbas Ferreira Tavares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC1, com vigência a partir de 03/01/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0009/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Roberto Soares Corrêa Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor Financeiro, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC2, com vigência a partir de 03/01/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0010/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Gleyson José Gomes Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC1, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0011/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Elizabeth dos Santos Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Avaliação de Práticas, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC2, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0012/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Maria de Fátima Fernandes de Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Silvano Roberto de Oliveira Martins, Símbolo CC1, a partir de 03 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0013/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0320/2022, que nomeou Alexandre Gomes Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN1, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0014/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Wilson Reis Gama, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN1, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0015/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0685/2023, que nomeou Aline Duncan da Silva Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC2, com vigência a partir de 02/01/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0016/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Alexandre Gomes Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC2, com vigência a partir de 03/01/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

**PRA QUÊ A PRESSA, MOTORISTA?**

# No trânsito,

SUA RESPONSABILIDADE

# salva vidas

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

**IMT**  
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

## CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

### LÁ VOCÊ ENCONTRA

FRUTAS      LEGUMES      DOCES      BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)